



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI Nº 136/24

**Dispõe sobre autorização para abertura de
Crédito Adicional Suplementar.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 104.074,65 (Cento e quatro mil, setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para atender Despesas de Capital – Reforma da EMEF do CAIC Laura Suriani Barbuio e Materiais Permanentes (eletrodomésticos) para as Creches Municipais, com repasse de Recursos do Programa Escola em Tempo Integral – ETI, com as seguintes classificações orçamentárias:

02 – Poder Executivo
0205 – Departamento de Educação
020510 – Educação Infantil - CRECHES
12.365.0160.1014.0000 – Ampliação dos Equipamentos e Material Permanente - Creches
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 32.301,98
FR 05 C.A. 210.008

02 – Poder Executivo
0205 – Departamento de Educação
020530 – Ensino Fundamental - EMEFS
12.361.0150.1024.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédio Escolares
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 71.772,67
FR 05 C.A. 220.007

Total Geral.....R\$ 104.074,64

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com **Excesso de Arrecadação** proveniente de repasses Federal, através do Programa Escola em Tempo Integral – ETI.

Total Geral.....R\$ 104.074,64

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 25 de outubro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 25 de outubro de 2024.

OFÍCIO Nº 142/2024
ASSUNTO: Mensagem

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentá-los, encaminhamos para análise e apreciação dessa digna Casa de Leis, Projeto de Lei que autoriza o Município abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 104.074,65 (Cento e quatro mil, setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para atender Despesas de Capital – Reforma da EMEF do CAIC Laura Suriani Barbuio e Materiais Permanentes (eletrodomésticos) para as Creches Municipais, com repasse de Recursos do Programa Escola em Tempo Integral – ETI.

Tais despesas terão como fonte de recursos o excesso de arrecadação do orçamento vigente, tratando-se de verba federal.

Diante a intenção de vigência dessas alterações neste exercício, necessária é a tramitação do presente projeto em **regime de urgência**.

Esperando a melhor acolhida, ao ensejo, renovamos-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rita do Passa Quatro